



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.399

Resolve sobre prorrogação de
afastamento de docente.

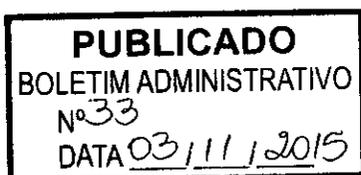
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003060/2014-85, na Resolução CEPE n.º 5.798, que aprovou o afastamento do docente, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do afastamento do **Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, para realizar doutorado sanduíche na Royal Institute of Technology, em Estocolmo, Suécia, por mais dois semestres, ou seja, até **31 de julho de 2016**, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.



Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente